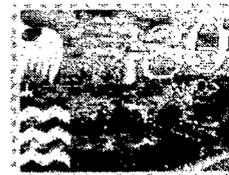


Prefeitura do Município de Tietê
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº. 3.886/2022
AUTÓGRAFO Nº 3.443/1.413/2.022

Projeto de Lei nº 13/2.022 de autoria do vereador José Carlos Regonha Junior - MDB

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Protetora de Animais - MIAUJUDE".

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.886/2022

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação Protetora de Animais - MIAUJUDE, CNPJ nº 40.997.440/0001-80.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 06 de abril de 2.022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

